



Vetor: Subcomitê de Avaliação de Bens Móveis (SABM) (Nº 284156)

Portaria Presidência 053/2024 (ID 10181271)

Portaria Presidência 053/2024:

Portaria Presidência nº 53, de 26 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o ATO Presidência nº 120/2022, de 10 de outubro de 2022 que instituiu o **Subcomitê de Avaliação de Bens Móveis (SABM)**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o **Subcomitê de Avaliação de Bens Móveis (SABM)**, conforme artigo 3º do Ato Presidência 120/2022:

- I – **Richard Neubauer**, como servidor indicado pela Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP), que coordenará o Subcomitê, tendo como suplente o servidor **Sérgio Luis Prudente**;
- II - **Natália de Araujo Ferreira**, como servidora indicada pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, tendo como suplente o servidor **Gustavo Beckert Trinkel**; e
- III - **Leandro Henrique de Castro Ribeiro**, como servidor indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários, tendo como suplente o servidor **Carlos Eduardo Claudino**.

Art. 2º Esta portaria entra vigor no dia **1º de março de 2024** e revoga a Portaria Presidência nº 148, de 10 de outubro de 2022.

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

